

Formulário de Referência Pessoa Jurídica Resolução CVM 21

Menestys Asset

Março/2026
Data-base: dezembro/2025

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL: Menestys Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ: 50.543.106/0001-00

SITE: <https://menestysasset.com.br/>

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Seigo Nakamura , Diretor responsável pela Gestão de Recursos e Rodrigo Francisco dos Santos , responsável por Risco, <i>Compliance</i> , Controles Internos e PLD/FTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao financiamento da Proliferação de armas de destruição em massa), juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Menestys Gestora de Recursos Ltda. (“Menestys” ou “Gestora”).
2. Histórico da empresa¹
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Menestys foi constituída em abril/2023 e obteve autorização para desempenhar a atividade de Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários através do ato declaratório nº 21.530 de 26-dezembro-2023. Seus sócios a época eram são: Lucas Lanzetti Barthman, CPF nº 389.570.188-24, YCNEX Participações S/A, CNPJ nº 16.552.209/0001-06 e Rodrigo Octavio Marques de Almeida, CPF nº 996.245.837-49.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

27/04/2023: constituição da Menestys Gestora de Recursos Ltda.

27/02/2024: retira-se da sociedade e do cargo de Diretor de Gestão de Recursos o Sr. Rodrigo Octavio Marques de Almeida. Na mesma data, o Sr. Odair Abate assume como Diretor de Gestão de Recursos.

24/10/2024: assume o cargo de Diretor de Gestão de Recursos o Sr. Marcelo Dallazem Filho e, como diretor responsável por Risco, *Compliance* e PLD/FTP, o Sr. Rodrigo Francisco dos Santos. Nessa mesma data Sr. Lucas Lanzetti Barthman retira-se da sociedade ao transferir 1.505 de suas cotas ao Sr. Luciano Wajchenberg e 23.500 cotas a 3P Holding Ltda. A sócia YCNEX Participações também decide por sair da sociedade ao transferir todas as suas 25.005 cotas a 3P Holding Ltda.

10/03/2025: retira-se do cargo de Diretor de Gestão de Recursos o Sr. Marcelo Dallazem Filho. Na mesma data, o Sr. Odair Abate assume como Diretor de Gestão de Recursos.

09/05/2025: retira-se do cargo de Diretor de Gestão de Recursos o Sr. Odair Abate. Na mesma data, o Sr. Arthur Caixeta Nogueira assume como Diretor de Gestão de Recursos.

28/10/2025: retira-se do cargo de Diretor de Gestão de Recursos o Sr. Arthur Caixeta Nogueira, com vacância do cargo.

25/11/2025: dentro do prazo regulatório permitido para regularização da vacância do cargo, o Sr. Sebastián Laguarda Adinolfi assume como Diretor de Gestão de Recursos.

25/11/2025: retira-se do cargo de Diretor de Gestão de Recursos o Sr. Sebastián Laguarda Adinolfi. Na mesma data, o Sr. Seigo Nakamura assume como Diretor de Gestão de Recursos.

b. Escopo das atividades

Sem alteração desde a constituição da empresa. A Menestys atua na administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestão de recursos.

c. Recursos humanos e computacionais

A Gestora possui o total de 19 (dezenove) colaboradores.

Contando com uma diretoria de 04 (quatro) diretores, sendo 01 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 01 (um) Diretor de *Compliance*, Risco e PLD/FTP, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Financeiro.

Com o objetivo de manter eficiência operacional, a Gestora tem investido na contratação de profissionais qualificados, capacitados e renomados para garantir que gestão de recursos seja feita de maneira profissional e diligente.

Além de investir em pessoas, também buscamos evoluir a parte sistêmica, seja pela aquisição de novos sistemas ou na evolução de suas plataformas proprietárias, buscando cada vez mais segurança e performance.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Sem alterações.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

02 (dois) sócios, sendo uma pessoa jurídica e uma pessoa física.

b. Número de empregados

01 (um) colaborador.

c. Número de terceirizados

12 (doze) terceirizados.

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Seigo Nakamura, CPF nº 092.224.318-20, autorizado pelo Ato Declaratório nº. 20.596, de 15/02/2023, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, com exclusividade na modalidade de Gestor de Recursos, possuindo as certificações CGA e CGE.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa bem como seus respectivos setores de atuação.

Seigo Nakamura, CPF nº 092.224.318-20.

4. Auditores

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A Menestys não audita suas demonstrações financeiras, tendo em vista a opcionalidade de contratá-los para o exercício da atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.

Quantos aos fundos sob a sua gestão, cada um deverá contratar auditor independente para auditoria das respectivas demonstrações financeiras, por meio da administradora fiduciária responsável.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A Menestys atesta que seu patrimônio líquido não representa mais do que 0,02% dos recursos indicados no item 6.3.c, bem como o seu patrimônio líquido é inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³

Considerando que a Menestys atuará exclusivamente em gestão de carteiras de valores mobiliários, esse item não se aplica.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Menestys atua exclusivamente com a administração de carteiras de valores mobiliários, como Gestor de Recursos discricionário de fundos.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

A Menestys, realiza a gestão de:

- Carteiras administradas;
- FIFs;
- FIDCs.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os produtos descritos no item 6.1.b acima possuirão em suas carteiras, de acordo com as normas e regulamento de cada uma dessas carteiras, todos os valores mobiliários, títulos públicos e privados, sejam eles locais ou do exterior, que estejam devidamente constituídos e sejam admitidos pela regulação do fundo e pela política de investimento definida de acordo com o perfil de risco do cliente.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Menestys não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Menestys atua exclusivamente na gestão de carteiras de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Sociedades controladoras: a empresa YCNEX Participações S/A é uma holding cuja finalidade é administrar empresas que o Weaker Batista Neto é sócio.

Sociedades sob controle comum: Barthman Holding Ltda e 3P Holding Ltda. ambas tendo como objetivo holding de instituições não financeiras.

A Menestys Capital Ltda é uma empresa de prestação de serviços de consultoria especializada em análise e seleção de direitos creditórios e tem como sócios a YCNEX Participações S/A e o Sr. Lucas Lanzetti Barthman.

A WLC Participações Societárias Ltda. é uma empresa de Consultoria empresarial, principalmente gestão administrativa, financeira e operacional, além de ter em seu objeto social a participação

societária em outras empresas próprias ou de 3os. Tem como sócios Sr. Weaker Batista Neto e Sr. Weaker Lênio Costa Batista.

Menestys 911 Securitizadora S.A tem como objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios. Tem como sócios o Sr. Lucas Lanzetti Barthman e Sr. Weaker Batista Neto.

Estas empresas podem prestar serviço para os fundos sob gestão da Menestys Gestora e para fundos geridos por outros gestores de carteiras de valores mobiliários.

Com isso, o Menestys Gestora adota as seguintes medidas para eliminar os potenciais conflitos de interesses:

- Segregação física: garantindo espaços físicos situados em endereços distintos entre a Menestys Gestora da Menestys Capital e da Menestys 911 Securitizadora;
- Segregação lógica: as informações confidenciais e reservadas das Menestys Gestora ficam segregadas no seu servidor, onde somente seus Colaboradores possuem acesso. Os Colaboradores da Menestys Gestora não acessam as redes da Menestys Capital e Menestys 911 Securitizadora além do servidor permitir a identificação das pessoas que tem acesso as informações confidenciais e reservadas;
- Adoção e monitoramento do *chinese wall*: nos termos do Código de Ética, são adotadas diretrizes para garantir o cumprimento da segregação física e lógica. Há ainda área de governança corporativa para controle a aplicabilidade e o cumprimento dessas diretrizes;
- Aplicação do treinamento a todos os Colaboradores da Menestys Gestora: independente da função exercida dentro da Menestys Gestora ora, todos os Colaboradores recebem treinamento das políticas em comum, tendo enfatizada a importância do Chinese Wall; e
- Área de Governança: a Menestys Gestora possui área de governança independente com o objetivo de adotar padrões de governança de forma a eliminar conflitos de interesse e controlar o risco principal-agente.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: 2.170 investidores;

Investidores de fundos destinados a investidores qualificados: 2.113;

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Investidores de carteiras administradas destinadas a investidores qualificados: 30;
Investidores de carteiras administradas destinadas a investidores não qualificados: 27.
b. Número de investidores, dividido por:
i. Pessoas naturais = 162
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 7
iii. Instituições financeiras = N/A
iv. Entidades abertas de previdência complementar = N/A
v. Entidades fechadas de previdência complementar = N/A
vi. Regimes próprios de previdência social = N/A
vii. Seguradoras = N/A
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = N/A
ix. Clubes de investimento = N/A
x. Fundos de investimento = 157
xi. Investidores não residentes = 1
xii. Outros (especificar) = 1.843
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 1.862.948.416,23;
Recursos financeiros de fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 1.799.314.641,23;
Recursos financeiros de carteiras administradas destinadas a investidores qualificados: R\$ 59.574.254,65;
Recursos financeiros de carteiras administradas destinadas a investidores não qualificados: R\$ 4.059.520,35.
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não possui.



e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

POSIÇÃO	VALOR
1	R\$ 90.644.593,56
2	R\$ 79.253.237,12
3	R\$ 37.411.825,32
4	R\$ 33.807.687,95
5	R\$ 29.110.100,91
6	R\$ 27.698.604,30
7	R\$ 23.087.245,47
8	R\$ 22.649.626,96
9	R\$ 21.124.431,60
10	R\$ 15.994.669,81

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. Pessoas naturais = R\$ 462.387.174,99

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = R\$ 24.845.040,26

iii. Instituições financeiras = N/A

iv. Entidades abertas de previdência complementar = N/A

v. Entidades fechadas de previdência complementar = N/A

vi. Regimes próprios de previdência social = N/A

vii.	Seguradoras = N/A
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = N/A
ix.	Clubes de investimento = N/A
x.	Fundos de investimento = R\$ 1.024.511.152,82
xi.	Investidores não residentes = R\$ 1.241.928,51
xii.	Outros (especificar) = R\$ 349.963.119,65
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações = R\$ 324.981,84
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = R\$ 5.428.155,97
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = R\$ 16.079.200,31
d.	Cotas de fundos de investimento em ações = R\$ 171.747,30
e.	Cotas de fundos de investimento em participações = N/A
f.	Cotas de fundos de investimento imobiliário = R\$ 1.748.223,48
g.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = R\$ 953.979.768,84
h.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa = R\$ 122.509.567,80
i.	Cotas de outros fundos de investimento = R\$ 54.563.966,21
j.	Derivativos (valor de mercado) = N/A
k.	Outros valores mobiliários = N/A
l.	Títulos públicos = R\$ 6.200.137,64
m.	Outros ativos = R\$ 697.883.146,49
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Menestys não exerce e nem pretende exercer a atividade de administração fiduciária, atuando somente como gestor de carteiras.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há mais informações relevantes no momento.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

- Luciano Wajchenberg: 3%;
- 3P Holding Ltda.: 97% (CNPJ nº 51.806.219/0001-13, Companhia de participação em outras sociedades).
 - Barthman Holding Ltda: 50%;
 - YCNEX Participações S/A: 50%.

b. Controladas e coligadas

A Menestys Gestora não possui empresas controladas e/ou coligadas.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A Menestys Gestora não possui participações em sociedades do grupo.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

3P Holding Ltda, CNPJ nº 51.806.219/0001-13, com 97% de participação societária na Menestys Gestora.

e. Sociedades sob controle comum

- Menestys Capital Ltda CNPJ 15.704.987/0001-00 (Prestação de serviços de consultoria especializada em análise e seleção de direitos creditórios);
- Menestys 911 Securitizadora CNPJ 43.822.976/0001-52 (aquisição e securitização de direitos creditórios);
- Barthman Holding Ltda CNPJ 51.600.603/0001-65 (holding de instituições não financeiras);

- YCNEX Participações Ltda. CNPJ 16.552.209/0001-06 (holding de instituições não financeiras).

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Principais atribuições do Comitê de Ética:

- Aprovar as alterações ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa;
- Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa; e
- Assegurar a independência da área de Gestão e Comercial das áreas de Risco e *Compliance*.

Principais atribuições do Comitê de investimento:

- Identificação, avaliação, seleção, investimento, acompanhamento e desinvestimento de acordo com as normas e códigos, regulamento do fundo.

Principais atribuições do Comitê de PLD/FTP:

- Aprovar alterações a Política de PLD/FTP;
- Aprovar a avaliação interna de risco;
- Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Prestadores de Serviço Relevantes, Contrapartes ou Transações, para as devidas providências junto ao COAF.
- Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LD/FTP.

Principais atribuições do Comitê de Segurança da Informação:

- Aprovar alterações a Política de Segurança da Informação, a matriz de segurança da informação e a infraestrutura de segurança da informação;
- Rever classificação das informações e direito de acesso a estas por área;
- Verificar o cumprimento a Política de Segurança da Informação com base nos relatórios disponibilizados;
- Gerenciar incidentes de segurança da informação.

Principais atribuições Comitê de Crédito:

- Acompanhar o desempenho das carteiras e promover ações necessárias em caso de desvios dos parâmetros estabelecidos;
- Avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado;
- Monitorar os ativos de crédito privado.

Principais atribuições da Área de *Compliance*:

- Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- Assegurar que todos os profissionais que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários atuem com imparcialidade;
- Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacionais;
- Desenvolver e gerenciar processo de identificação e avaliação de riscos;
- Acompanhar e atender a auditorias e requerimentos de órgãos reguladores e autorreguladores.

Principal atribuição da Área de Controles Internos:

- Monitorar os controles internos desenvolvidos por *Compliance*.

Principais atribuições da Área de Risco:

- Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;
- Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e
- Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais.

Principais atribuições da Área de Gestão:

- Realizar a gestão dos fundos de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e
- Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Ética:

- Composição: Diretor de Compliance e um colaborador;
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de PLD/FTP:

- Composição: Alta Administração, a qual é composta pela Diretoria
- Frequência: anualmente ou quando requerido.

Comitê de Investimentos:

- Composição: gestor de carteiras e gestor de risco;
- Frequência: mensal e anual.

Comitê de Segurança da Informação:

- Composição: Diretoria da Menestys;
- Frequência: anual ou mediante convocação do diretor responsável pela política de segurança da informação.

Comitê de Crédito:

- Composição: Diretor de gestão e diretor de risco
- Frequência: semanal, mensal, anual ou de acordo com o risco de crédito

Todas as reuniões dos comitês são registradas em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Seigo Nakamura	Rodrigo Francisco dos Santos	Luciano Wajchenberg	Alexandre Piovesan
Gestor de carteiras	X	-	-	-

<i>Compliance</i>	-	X	-	-
Controles Internos	-	X	-	-
Risco	-	X	-	-
PLD/FTP	-	X	-	-
Administração da Empresa	-	-	X	-
Financeiro	-	-	-	X

A administração da Sociedade é exercida por uma Diretoria composta por até 04 (quatro) membros, investidos de todos os poderes necessários à administração e gestão dos negócios sociais, inclusive para representá-la, ativa e passivamente em juízo ou fora dele:

Luciano Wajchenberg como Diretor Administrativo, responsável por (i) zelar pela observância da lei; (ii) zelar pela execução das deliberações dos sócios; e (iii) representar a Sociedade em conjunto com o diretor financeiro ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como instituições financeiras, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Alexandre Piovesan é o Diretor Financeiro, e é responsável por (i) representar a sociedade, em conjunto com diretor administrativo, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros, no Brasil ou no exterior, incluídas repartições ou autoridades da administração pública direta ou indireta, de âmbito federal, estadual ou municipal, autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como instituições financeiras, Caixas Econômicas, suas agências e filiais.

Seigo Nakamura como Diretor de Gestão, é responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo exercício da atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos da regulamentação em vigor;

Rodrigo Francisco dos Santos, como Diretor de *Compliance*, é responsável (i) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações e (ii) pelas práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, e também como Diretor de Risco responsável pelo monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

Os Diretores eleitos poderão acumular mais de um cargo, desde que respeitem a regulamentação aplicável ao Objeto Social.

Os quotistas poderão nomear, em ato separado, terceiro autorizado a desempenhar a função de administrador e/ou diretor não sócio, dependendo a referida nomeação de aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas.

Os Diretores poderão ser destituídos, por resolução dos quotistas, a qualquer tempo, com ou sem causa, e sem qualquer aviso prévio.

É vedado aos Diretores, sem autorização dos quotistas, (i) participar de atividades estranhas ao interesse social; (ii) assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; (iii) onerar, alienar ou gravar bens da Sociedade; e (iv) conceder endosso ou aval em nome da Sociedade.

As procurações outorgadas pela Sociedade, deverá ser assinada em conjunto, sempre por 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor Financeiro, devendo ser expressamente identificados no instrumento pertinente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes ad judicia, terão prazo de validade determinado de, no máximo, 1 (um) ano.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Seigo Nakamura	Rodrigo Francisco dos Santos
b) idade	60 anos	46 anos
c) profissão	Economista	Empresário
d) CPF ou número do passaporte	092.224.318-20	213.400.338-36
e) cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Risco, <i>Compliance</i> , Controles Internos e PLD/FTP
f) data da posse	27/01/2026	24/10/2024
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável	Não aplicável

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

Seigo Nakamura

(i) Cursos concluídos:

- Economia

(ii) Certificações Profissionais:

- Certificações de Gestores ANBIMA (CFG, CGA e CGE)



(iii) Principais Experiências Profissionais:

- **Menestys Gestora de Recursos**

- Diretor de Gestão

- Gestora de Recursos

- De janeiro/2026 até o momento

- **Pier Asset**

- Diretor de Gestão

- Gestora de Recursos

- De março/2024 até janeiro/2026

- **Farmtech**

- Sócio

- Desenvolvedor de produtos financeiros

- De agosto/2018 até dezembro/2023

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- Datas de entrada e saída do cargo

Rodrigo Francisco dos santos

(i) Cursos concluídos:

- MBA – Ibmec Finanças - Conclusão: setembro/2024

- Pós-graduação – Saint Paul Escola de Negócios - Certificate in Risk Management (Gestão de Risco) Início: setembro/2020 (Trancado – retomar em 2ºSem/24)
- Centro Universitário Nove de Julho - Gestão Financeira - Conclusão: Dez/2004
- Análise de Crédito – Banco Itaú - Conclusão: 2009
- Especialização em *Compliance* – FGV – Conclusão: Dez/2024

(ii) Certificações Profissionais:

- CPA-20

(iii) Principais Experiências Profissionais:

- **Menestys Gestora De Recursos**

- Diretor de Risco e *Compliance*

- Atuando na prevenção de PLD/FT, garantindo as melhores práticas de governança corporativa e alinhamento aos processos regulatórios com a CVM e ANBIMA.

- De outubro/2024 até atualmente

- **Intrabank Asset S/A**

- Gerente de Crédito e Risco PJ

- Atuando no segmento *Middle* e *Corporate*. Estruturando a mesa de análise de crédito, gestão e monitoramento de risco, comitê de crédito, visitas de crédito e atuação direta com a Diretoria para tomada de decisões estratégicas.

- De setembro/2020 até setembro/2024

- **Livre Financeira S/A**

- Analista de Crédito Sênior PJ

- Responsável pelo setor de crédito e cadastro, analisando empresas de *Small e Middle Market* e *Corporate*, formalização de contratos e visitas de crédito, com a respectiva apresentação e decisão em comitê.

- De maio/2018 até agosto/2020

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo
<p>Como o diretor de gestão de risco e <i>Compliance</i> é o mesmo, vide item 8.5.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. Cursos concluídos;</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo
<p>Como a Menestys não atua na distribuição, não se aplica.</p>
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>04 (quatro) profissionais.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<ul style="list-style-type: none"> Estruturação de propostas de fundos; Verificação de enquadramento; Identificação, análise, seleção e aquisição dos ativos; e Monitoramento de ativos.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Sistemas: próprios, <i>Power BI</i> e <i>ComDinheiro</i>.</p> <p>Rotinas e procedimentos: análise e seleção de ativos; proposição da política de investimento; compra e venda de posições; estruturação de fundos; controle de caixa do fundo; conciliação dos fundos e</p>

<p>carteiras; P&L (Receitas & Perdas) do fundo; e demais atribuições (as principais estão elencadas no item 8.1.a).</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>
<p>a. Quantidade de profissionais</p>
<p>02 (dois) profissionais.</p>
<p>b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p><i>Due Diligence</i> prévia, com classificação de risco para monitoramento periódico, pautado na Abordagem Baseada em Riscos (“ABR”).</p> <p>Elaboração de regras e procedimentos internos, a fim de atender as leis, normas reguladores e demais boas práticas de mercado.</p> <p>Teste periódico de avaliação de efetividade, buscando possíveis melhorias e eventuais gargalos a serem ajustados nos processos internos.</p> <p>Treinamento visando manter seus colaboradores atualizados em relação as políticas internas e demais normas aplicáveis a atividade da empresa.</p>
<p>c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Sistemas de informação: <i>Neoway</i>.</p> <p>O <i>Compliance</i> faz acompanhamento das regulamentações aplicáveis, bem como dos normativos exigidos pela CVM e pela ANBIMA, atualizações periódicas necessárias das políticas e manuais, com a sua atualização no site e, se necessário, no portal SSM da ANBIMA.</p> <p>Além disso, a área também aplica treinamento periódico nos colaboradores, abordando no mínimo uma visão geral das políticas adotadas internamente e uma revisão das questões regulatórias recentes aplicáveis à atividade de Gestão de Recursos.</p> <p>Por fim, a área também realiza uma análise dos pontos críticos e busca desenvolver controles que permitam mitigar os riscos dos processos chaves.</p>
<p>d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>Para garantir que <i>Compliance</i>, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Menestys adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão, exercendo suas funções com independência e imparcialidade;

<ul style="list-style-type: none"> • As decisões são colegiadas, tendo o diretor de <i>Compliance</i>, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões; • As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto em todos os comitês.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
03 (três) profissionais.
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Estabelece rotinas, controles e acompanhamentos procurando mitigar os riscos relevantes de mercado, liquidez, crédito e de assimetria de informação.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: desenvolvidos internamente, <i>Power BI</i> e <i>ComDinheiro</i> . Rotinas e procedimentos: gerar relatórios e analisar cenários para dimensionar impactos e recomendar ações de mitigação de riscos.
d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Para garantir que <i>Compliance</i> , Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Menestys adota as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> • O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão, exercendo suas funções com independência e imparcialidade; • As decisões são colegiadas, tendo o diretor de <i>Compliance</i>, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões; • As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto em todos os comitês.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) Quantidade de profissionais
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) Quantidade de profissionais
b) Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
c) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
d) Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
e) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
f) Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
g) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
h) Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
i) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como a Menestys exerce somente a atividade de gestão de carteiras, esse item não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nenhuma informação relevante adicional no momento.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Gestão discricionária: <ul style="list-style-type: none"> • Taxa de gestão até 1,00% a.a.

- Taxa de performance até 20% sobre o que exceder o *benchmark* do fundo, com linha d'água.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas = 95%

b. taxas de performance= 5%

c. taxas de ingresso= 0%

d. taxas de saída= 0%

e. outras taxas= 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nenhuma informação relevante adicional no momento.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Menestys exercendo a atividade de gestão de carteiras dentro do mercado de capitais, cabe a contratação de: intermediação de operações para a carteira de ativos, distribuição de cotas, consultoria de investimentos, agência de classificação de risco de crédito, formador de mercado de classe fechada e cogestão da carteira.

A contratação de terceiros pela Menestys deve contar com prévia e criteriosa análise e seleção do contratado e ainda figurar no contrato como interveniente anuente. Todo processo de contratação deve ser feito nos termos e condições de sua Política de Contratação de Terceiros e da regulamentação, sendo rechaçada a contratação de serviços sem a estrita observância desses procedimentos ou mediante o uso indevido de influência sobre qualquer pessoa, seja ela agente público ou não. Toda a contratação de terceiros deve ser formalizada através da assinatura de um contrato antes do início da prestação dos serviços. Todo processo de contratação de terceiros deve seguir a sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa (PLD/FTP). Todos os colaboradores devem atuar com boa fé, diligência e lealdade em relação aos clientes, seguindo os princípios éticos da Menestys nos termos do seu Código de Ética.

Cumpra a Menestys zelar para que as despesas com a contratação de terceiros prestadores de serviços que não constituam encargos do fundo não excedam o montante total da taxa de gestão, conforme estabelecida no regulamento, correndo o pagamento de qualquer despesa que ultrapasse esse limite às expensas da Menestys.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela área de *Compliance*, a qual verifica se as operações foram negociadas dentro de parâmetros de mercado.

Para a minimização, atuamos com corretoras que praticam uma taxa mínima de desconto de corretagem.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Menestys aceita soft dollar desde que: (i) sejam respeitadas as condições de “best execution” e preço a ser pago pelos fundos sob gestão e (ii) a corretagem gerada tenha espaço para acomodar o *soft dollar* concedido pela corretora sem que implique em condições adicionais aos fundos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência consiste na:

- Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante os seus clientes; e
- É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e

- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a fim de garantir a disciplina, o controle e o gerenciamento do risco de liquidez.

Métricas de Liquidez:

- Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.
- Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez.
- Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.

Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos:

- Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nas situações de rompimento dos limites soft e hard.

Governança:

- A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente a área de gestão nos termos do item 8.10 acima;
- O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

Para os fundos fechados, a gestão de liquidez está relacionada a estratégia de saída/venda das/dos investidas/imóveis, a qual pode se dar pela venda da empresa/imóvel.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Como a Menestys no momento não exerce a atividade de distribuição, esse item não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://menestysasset.com.br/>

11. Contingências⁵

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo que não estejam sob sigilo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a empresa figure no polo passivo que não estejam sob sigilo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais o diretor figure no polo passivo que não estejam sob sigilo e afete a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

c. valores, bens ou direitos envolvidos

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que afete seus negócios ou sua reputação profissional.

c. valores, bens ou direitos envolvidos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e que afete seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Seigo Nakamura, Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários na modalidade de Gestão de Recursos declara que:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto